



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Concepção.

POLÍTICA SOCIAL E REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: ANÁLISES E PERSPECTIVAS DA POLÍTICA SOCIAL NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Ozileia Cardoso da Silva¹

Resumo: Este artigo apresenta concepções sobre a política social e a Assistência Social em sua relação com a reprodução da força de trabalho na produção teórica do Serviço Social brasileiro. Os resultados são apresentados a partir da apreensão de três perspectivas analíticas: 1) *O enfrentamento da pobreza*; 2) *A perspectiva da luta de classes*; 3) *A dinâmica de interdependência entre o Estado e o capital*.

Palavras-chave: Serviço Social; Política social; Assistência Social; Reprodução da força de trabalho.

Abstract: This article presents conceptions about a social policy and social assistance in its relation with the work force in the production of the Brazilian Social Service. The results are presented from the apprehension of three analytical perspectives: 1) *The confrontation of poverty*; 2) *A perspective of the class struggle*; 3) *The dynamics of interdependence between the state and capital*.

Keywords: Social Service; Social policy; Social assistance; Labour power Reproduction.

1 INTRODUÇÃO

O artigo ora apresentado se propõe apresentar as abordagens teóricas analíticas identificadas na produção teórica do Serviço Social Brasileiro sobre política social e a especificidade da Assistência Social e sua relação com o processo de reprodução da força de trabalho. Este artigo resulta do processo de pesquisa em nível de mestrado em Serviço Social, que assumiu como objeto de estudo as concepções expressas pelos autores do Serviço Social sobre a política social e a Assistência Social em sua relação com a reprodução da força de trabalho, a partir do seguinte problema central de pesquisa é, *qual a relação entre a concepção de Assistência Social, a política social e a reprodução da força de trabalho como mediação entre Estado e sociedade presente na produção teórica do Serviço Social Brasileiro?*

Com a pesquisa empreendida, identificou-se a coexistência de três perspectivas analíticas no campo das produções do Serviço Social. A primeira, *Política social e padrão de cidadania: o enfrentamento da pobreza*, que diz respeito à tendência da política social e, nela, a Assistência Social, com ênfase no significado dos serviços e bens públicos aos

¹ Profissional de Serviço Social. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. E-mail: <ozileiacardoso@gmail.com>.

segmentos pauperizados, se constitui sob o pano de fundo da relação da política social e o enfrentamento à pobreza. A segunda, *Política social e a perspectiva da luta de classes*, a política social é apresentada, essencialmente, como produto da luta de classes que se erige em limitações aos interesses capitalistas. A terceira, *Política social e a dinâmica entre o Estado e o processo de acumulação de capital*, em que a política social aparece como resultante da dinâmica de interdependência entre o Estado e o capital.

Nas duas primeiras se observa relevado o campo da política, não comparecendo, de forma explícita, a relação de interdependência entre o Estado e às exigências estruturais de uma sociabilidade regida pelo Capital. Já a terceira, em que pese os limites que ainda apresentam em relação ao debate sobre a reprodução da força de trabalho, tem apresentado avanços na discussão da relação de complementariedade à órbita da política e a economia, relação na qual apreendem a função social² da política social a partir de uma perspectiva estrutural³.

A pesquisa se assenta no seguinte fio condutor, economia e política se constituem como instâncias interdependentes, negando-se a aparência de esferas autônomas. Importa observar que ao se referir à relação de interdependência entre a política, Estado, e a economia, não se recorre a uma perspectiva determinista do econômico. Longe disso, defende-se que, em perspectiva de totalidade, a apreensão do objeto não há a supremacia de uma dimensão sobre a outra, e sim uma coexistência determinante entre si.

Finalmente, a análise endossa que para a real apreensão da função social da política social e sua particularidade como Assistência Social, é necessário, para compreender suas determinações fundamentais, focar a perspectiva da totalidade na relação entre política e economia, a saber, com base na reciprocidade entre a capital e o Estado, cuja mediação central se apresenta no processo de reprodução da força de trabalho.

2 POLÍTICA SOCIAL E PADRÃO DE CIDADANIA: O ENFRENTAMENTO DA POBREZA

A primeira concepção identificada na nossa análise se refere à perspectiva da política social como um mecanismo político, que organiza “[...] as formas e o acesso social dos trabalhadores aos serviços e equipamentos de uso coletivo a partir do papel conjuntural

² Importante esclarecer que, ao empregarmos o termo função social, nos referimos à sua apreensão a partir de uma perspectiva estrutural, de uma determinação recíproca entre Capital, trabalho assalariado e Estado.

³ Convém esclarecer que os quadros analíticos a serem expostos, nos quais estão inscritos os autores aqui envolvidos, não se dirigem, nem de longe, à depreciação de suas contribuições ou dos avanços empreendidos no processo de análise acerca da temática de estudo. Tampouco, poderíamos desconsiderar a coerência de suas linhas argumentativas a partir do referencial analítico adotado. O que queremos destacar é que, a nosso ver, há elementos a serem problematizados, especialmente concernentes aos fundamentos da crítica da economia política, e que repercutem, em proposições políticas defendidas, a partir da separação daquelas esferas, uma vez que se constituem condicionantes.

que o Estado desempenha na gestão da força de trabalho” (SPOSATI, 1988, p. 11). Com esse entendimento, observa-se, portanto, a direção de apreender os significados que os serviços, na materialização das políticas sociais, possuem para a população que a eles recorre (SPOSATI, 1988; YAZBEK, 2006), na perspectiva de responsabilização do Estado frente às necessidades dos segmentos pauperizados. Dirige-se ao processo de enfrentamento da pobreza às necessidades sociais, com vistas a um padrão de cidadania de reprodução social das classes subalternas na particularidade brasileira.

A presente perspectiva analítica que assume como pano de fundo a atuação do Estado na relação riqueza/pobreza, se detém na particularidade da realidade brasileira, no que diz respeito às fragilidades na constituição de um Estado de bem-estar social. Para tanto, resgata e utiliza essa experiência histórica de intervenção estatal, materializada pelos países centrais⁴ na segunda quadra do século passado, como parâmetro de um padrão de inclusão social sob a perspectiva de uma cidadania ampliada.

A partir da aferição entre o desenvolvimento das políticas sociais brasileiras as quais, conforme análise desenvolvida, teve sua origem assentada em caráter “assistencial”⁵, e àquelas de contexto do *Welfare State*⁶, pressupõe-se que a particularidade do modelo econômico-social e político desenvolvido no Brasil se desenvolveu em detrimento de uma cultura política-institucional na qual os serviços e bens públicos se constituem em direitos sociais na perspectiva de cidadania ampliada.

Dito isso, o referido modelo adotado não se dirigiu ao rompimento ou à superação do cenário de desigualdades sociais e, por conseguinte, à garantia de um padrão de reprodução social sob a perspectiva da cidadania universal. Pelo contrário, conforme analítica de Sposati (1988; 1995), o Estado brasileiro se caracterizou enquanto um Estado de bem-estar ocupacional, consubstanciado por uma lógica restrita de cidadania.

Portanto, a análise do processo histórico de desenvolvimento dos direitos e particularmente, dos direitos sociais no Brasil e, por conseguinte, a figuração da política social, toma o modelo econômico-político brasileiro, a qual se grassa em preservação ao *status quo* de privilégios e uma cultura do assistencial na contramão de uma esfera pública de direito de cidadania.

⁴ Resguardadas as devidas particularidades históricas e específicas das nações nas quais tal experiência se consolidou como um tipo histórico de intervenção capitalista do Estado em contexto monopolista.

⁵ Caráter esse enquanto sinônimo de emergencial. Todavia, numa conotação de ações fragmentadas e eventuais desenvolvidas pelo Estado, conforme Sposati *et al* (2010).

⁶ Apesar das controvérsias em torno do uso da expressão *Welfare State* como sinônimo da intervenção histórica do Estado nos Anos gloriosos do Capital, dada às particularidades históricas de cada país no qual tal intervenção se consolidou, como já observado na nota quatro, tal expressão será usada neste trabalho para referenciar a conformação assumida pelo Estado, como marco histórico de imbricação das funções políticas e econômicas frente às requisições do capital dos monopólios. Para uma aproximação inicial em relação a controvérsias. Conferir: PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas & questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011 (especialmente, capítulo I).

A linha argumentativa se situa na relação da política social e, por conseguinte, da Assistência Social, com um padrão de reprodução social dos segmentos empobrecidos sob a mediação do Estado. Interessa, portanto, a análise acerca dos “[...] vínculos dessa ação estatal com os segmentos mais pauperizados do proletariado, isto é, o comportamento das responsabilidades estatais frente às condições de reprodução de um contingente da força de trabalho, os mais *espoliados*” (SPOSATI, 1995, p. 55-56, grifo nosso).

Com essa direção, ao tomar a referência do desenvolvimento das políticas sociais do contexto do *Welfare State*, a caracterização das políticas sociais na sociedade brasileira situa a particularidade do desenvolvimento do capitalismo no Brasil apreendendo o cenário de desigualdade social, de pobreza no país, especialmente, como resultante de uma inoperância política do Estado brasileiro, dada a adoção de um modelo político excludente no qual a cultura política e institucional não se pautou na atenção às demandas sociais dos segmentos empobrecidos.

Nesse sentido, essa entidade, o Estado brasileiro, inserida nas contraditórias determinações históricas e sociais, apresentou-se como incapaz de empreender um processo de ruptura com aquele cenário e, por conseguinte, para garantir um padrão de “reprodução social” na perspectiva da cidadania universal, persistindo, então, uma “[...] cultura ético-política dos brasileiros da discriminação ao direito universal a cidadania” (SPOSATI, 1998, p. 197).

Em face de tal orientação política assumida pelo Estado brasileiro, cuja caracterização se constitui em assistencial, conforme ponto de vista de Falcão (1995), destoante, por sua vez, da feição de um *Estado Providência* em contexto de países centrais, a figuração da política social, para a qual o parâmetro de análise compreende o desenvolvimento do *Welfare State*, dos países de capitalismo avançado, uma vez considerado como um parâmetro de mínimos sociais (SPOSATI, 1998), apresenta-se, tão somente, como um horizonte distante.

Destarte, ao comparar, a partir do prisma das políticas sociais, essas duas realidades, a formação do *Welfare State* e o desenvolvimento do Estado brasileiro, encontram-se não apenas duas situações distintas, mas com contornos paradoxais acerca da esfera da democracia e das práticas de cidadania.

Tratam-se, portanto, de padrões de reprodução social ausentes de analogias. Um padrão para os trabalhadores que se inserem no campo formal de trabalho e outro destinado àqueles que não são visíveis aos olhos do capital⁷. Desse modo, segundo Sposati (1995), são aos segmentos que se apresentam com pouca visibilidade ao capital que a Assistência Social, por exemplo, se destina. O grande exemplo desse enfoque das políticas

⁷ Expressão utilizada, de forma repetida, por Sposati (1995; 2010).

de Assistência Social situa-se no trabalhador sem vínculo formal, desempregado ou, conforme os termos adotados por autoras, aos *espoliados* — aqueles entendidos como destituídos de direitos (SPOSATI, 1988; 1995; YAZBEK, 2006).

Nessa esteira, o Estado brasileiro ao se caracterizar como um Estado de bem-estar ocupacional (SPOSATI, 1988; 1995), os direitos sociais se erigem associados ao campo de trabalho formal, enquanto que a maioria da população brasileira é mantida à margem de um padrão básico de cidadania. Compreendendo, pois, um quadro no qual “[...] as condições de reprodução social foram seletivamente estendidas a estratos ocupacionais a partir de sua importância econômica ou do grau de organização política” (SPOSATI, 1995, p. 14).

Verifica-se uma apreensão sob uma perspectiva dualista, *a política social do trabalhador assalariado e a política social do pobre*, não comparece uma relação entre Estado e mercado à conformação das políticas sociais. A compreensão se apresenta no âmbito de uma polarização que, por sua vez, é entendida em detrimento das necessidades dos segmentos pobres, dado o privilégio da condição de trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho.

A partir disso se evidencia o campo analítico no qual a perspectiva apreende a política social, qual seja, como campo de regulação estatal à reprodução social, *estratégias reguladoras das condições de reprodução social* (YAZBEK, 2006), cujo enfoque abordado refere-se aos setores excluídos da população brasileira, portanto, no processo de enfrentamento à pobreza.

Conforme essa analítica, a configuração do modelo econômico-social e político adotado no Brasil, logo, determina uma vinculação direta do Estado com a relação dicotômica entre pobreza e riqueza, uma vez que, na formação social e histórica brasileira o Estado se apresentou para salvaguardar a riqueza concentrada por uma minoria, empreendendo, pois, um compromisso histórico conservador.

Diante disso, não somente o Estado direcionaria o enfoque da assistência a essa paradoxal realidade como, em consequência, a própria existência da pobreza se constituiria como objeto central a ser enfrentado.

Nessa análise, a pobreza, por sua vez, recebe uma dupla carga semântica. Por se referir a uma condição de ausência de direitos e que precisa ser alterada, essa situação passa a aportar uma determinação política central. Trata-se também de lutar para que o Estado cumpra com esse papel de prover as condições democráticas e cidadãs para as pessoas mais necessitadas. Com esse direcionamento, busca-se exigir do Estado uma reprodução social igualitária, mediado pelo acesso universal a bens e serviços públicos e que esses, consequentemente, alcancem os segmentos pauperizados. Dessa forma, estar-se-ia lutando pela expansão de um padrão básico de cidadania.

Nesse entendimento, as políticas sociais, portanto, atuariam também como molas de contenção das adversidades econômicas advindas de uma formação econômica social periférica e subdesenvolvida. Ainda que não fossem responsáveis por essas contradições sociais, os serviços públicos, na realidade brasileira, deveriam operar como subsídios destinados ao provimento de melhores condições às pessoas mais pobres. Esse conjunto de direitos sociais se expressaria também a partir de bens de consumos coletivos que forneceriam auxílios materiais para a reprodução social destas pessoas.

Desta forma, o enfoque acerca das disputas que envolvem as políticas apresenta-se vinculado ao poder político, relacionado com a vontade política dos dirigentes do Estado.

Nessa análise, observa-se a ausência de uma relação estrutural que remete às necessidades do capital no seu processo de controle e de exploração da força de trabalho, com destaque para os vínculos articuladores entre a esfera econômica e a esfera política. Ressalta-se que, para além da vontade política, tais conjunturas são manifestações dos processos econômicos capitalistas.

3 POLÍTICA SOCIAL E A PERSPECTIVA DA LUTAS DE CLASSES

Uma segunda perspectiva teórico-analítica é apreendida como tendência na produção científica do Serviço Social brasileiro. Seu núcleo problemático pode ser caracterizado a partir da centralidade atribuída à luta política, por direitos sociais universais, engendrada pelos trabalhadores, numa direção limitante à acumulação do capital. Para tanto, a perspectiva da luta de classes é assumida como fator determinante e decisivo para a análise das políticas sociais enquanto *particulares instrumentos* do Estado e específicos do estágio monopolista do capitalismo (PASTORINI, 1997).

A linha argumentativa enfatiza a dimensão da prática política, dada à centralidade atribuída à socialização da política como mediação fundamental no processo de disputa da riqueza socialmente produzida, leia-se, fundo público. Processo esse no qual os direitos sociais e, por sua vez, as políticas sociais são concebidos como expressões favorecedoras de uma desmercantilização da força de trabalho frente ao sistema de assalariamento, visto o entendimento de que a produção social da riqueza se desenvolve como reprodução alheia, isto é, o produtor direto da riqueza não a reproduz para si, e sim para terceiros. Assim, o processo de produção da riqueza nesta sociedade, assentado na contradição entre produção socializada e apropriada privada, é apreendido como processo alienante do trabalhador na qualidade de produtor direto da riqueza social (IAMAMOTO, 2009).

Sob essa compreensão, a abordagem acerca da reprodução da força de trabalho é situada em uma unilateralidade na perspectiva da acumulação do Capital e, conseqüentemente, aí se daria a intensificação da condição de pobreza dos trabalhadores. Com isso tem-se o fundamento da posição da analítica em argumentação a desmercantilização da força de trabalho, requisitando, para tanto, a intervenção do Estado, como estratégia, a regulação ao mercado, à socialização da produção, uma vez não existir contrapartida ao trabalhador frente à riqueza excedente produzida. A esfera do mercado é apreendida como campo das relações mercantilizadas, sustentada pelo processo de exploração do trabalhador a partir de sua força de trabalho transformada em mercadoria. Em contraponto, os direitos sociais, apesar de capitalistas, são apresentados contrários à submissão do trabalho⁸ à condição de mercadoria, isso é, a venda da força de trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011; BOSCHETTI, 2016).

Na esteira da tradição marxista, a perspectiva assume o entendimento de que a condição de exploração da força de trabalho no processo de produção de valor consiste na fonte da riqueza da classe capitalista, esta ao se apropriar do trabalho excedente produzido. Contudo, apesar dessa fundamentação, o caráter de classe dessa relação social, na qual se consubstancia o trabalho excedente, se apresenta proeminentemente situado no campo político. A luta de classe, cujo objeto tem sido circunscrito na luta pela democratização do Estado, isso é, como mecanismo de disputa pela socialização da riqueza, se apresenta autonomizada da estrutura econômica.

Dentro dessa perspectiva, o núcleo intelectual privilegia a centralidade da luta política como mediação essencial a constituição dos direitos sociais, para a qual o Estado se apresenta como a esfera do direito, o agente da universalização da cidadania, e isso resultante dos embates entre as classes e não como processo de pura dominação daquela instância.

A argumentação analítica se assenta na perspectiva da luta de classes, a qual sob o fundamento da contradição e da totalidade possibilitaria a classe trabalhadora impor limites ao sistema do capital. Trata-se, pois, da valorização da política na perspectiva da totalidade, na qual os direitos sociais, tendo por base de implementação as políticas sociais, são apreendidos em contraposição à reprodução da classe trabalhadora pela mediação da venda de sua força de trabalho.

Esta tendência defende a desmercantilização da força de trabalho como uma forma de luta contra a apropriação da riqueza social pelo capital. Para tanto, os direitos sociais se expressam como alternativa a exploração capitalista. O pressuposto dessa análise termina,

⁸ Importante esclarecer que a menção à categoria trabalho refere-se à sua particularidade no âmbito das relações sociais capitalistas, ou seja, como trabalho abstrato, assalariado, no processo social de produção e não a sua dimensão ontológico-genérico.

de forma indireta, por não apreender as contradições presentes na relação dialética entre capital, Estado e trabalho assalariado. Como consequência dessa relação: as políticas sociais enquanto objetivação dos direitos sociais são produtos da exploração da força de trabalho, ou seja, sua condição material depende da constituição do trabalho excedente. Assim, a base material da luta de classes na sociedade regida pelo capital constitui-se nas relações econômicas, porque é aí que se apresenta o fundamento da contradição.

4 POLÍTICA SOCIAL E A DINÂMICA ENTRE O ESTADO E O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

É sob o fundamento teórico de que *Estado e Capital*, como representação das instâncias política e econômica, respectivamente, protagonizam uma *interação ininterrupta* constituída e constituinte da totalidade burguesa, que se apresenta outra linha argumentativa em nosso campo de análise, na qual a política social é situada no âmbito do processo de valorização do capital em requisição à reprodução da força de trabalho a partir da emergência do capitalismo monopolista (NETTO, 2011).

Em negação, a nosso ver, à separação entre o econômico e o político presente nos processos de análise, e, portanto, à restrição em nível político na apreensão da política social se constitui como referência na analítica sobre a articulação dialética entre as instâncias política e econômica no processo de reprodução social burguesa.

Desse modo, a perspectiva em questão apreende a totalidade do capital compreendendo-a numa relação de interdependência entre a *produção, distribuição, intercâmbio e consumo*. Em outros termos, na vinculação dialética entre o econômico e o político; e, por conseguinte, para a apreensão da imbricação da atuação do Estado à totalidade do capital, sobretudo frente à condição imperativa do sistema do capital: a exploração da força de trabalho à produção da mais-valia pela mediação da apropriação do trabalho excedente.

A partir desse pressuposto, a política social é apreendida sob a ótica da articulação do econômico e do político. Assim sendo, é entendido que a intervenção do Estado consoante às necessidades de valorização capital em contexto monopolista foi dirigida prioritariamente ao processo de reprodução da força de trabalho.

Nessa esteira, o Estado é apreendido, pela perspectiva presente, na clássica assertiva marxista: ele exprime os interesses da classe dominante da organização social burguesa, portanto, ele “não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 2008, p. 42). Contudo, no interior do Estado, os interesses da classe dominante não se apresentam evidenciados como particulares, mas, sim, assumem a

aparência de interesses universais (NETTO, 2011). E, dessa maneira, o caráter de classe do Estado é ocultado. Capital e Estado constituem, pois, uma relação de complementariedade, subsumindo a força de trabalho aos anseios da acumulação capitalista.

A política social é situada, portanto, na relação dialética entre a esfera política e a econômica, problematizando a relação de complementariedade entre o Estado e o Capital (FALEIROS, 2009). O primeiro como pré-requisito inseparável a dominação burguesa sobre os trabalhadores, com vistas à apropriação do trabalho excedente. Para tanto, o Estado é apresentado como base legal do capital, sem o qual sua reprodução é estruturalmente comprometida. Desse modo, o Estado, ainda que assuma medidas de intervenção sobre as necessidades reais dos trabalhadores, como é exemplo histórico a configuração do Estado de bem-estar social, com a emergência do contexto monopolista, jamais se distanciou de sua função essencial, qual seja, garantidor das condições exigidas à reprodução do capital, pois, afinal de contas, essa é a razão de sua existência nesta sociabilidade (SILVA, 2016). É na mediação da exploração do trabalho excedente que se erguem as políticas sociais como intervenções do Estado. O que pode ser verificado na conjuntura presente, caracterizada pela desvalorização severa da força de trabalho.

Assim sendo, no que diz respeito à Assistência Social, a validade dessa política social, antes da função ideológica que a ela também é atribuída no processo reprodutivo capitalista e porque essa função só pode ser desmistificada na relação de reciprocidade entre a economia e o Estado na sociabilidade capitalista (FALEIROS, 2009), que se expressa na condição de política de cidadania, sob a aparência autônoma da esfera produtiva (MOTA, 2010), se dirige ao processo de preservação de uma população excedente aos interesses de valorização do capital, uma vez ser produto do próprio desenvolvimento capitalista (FALEIROS, 2009). No mesmo sentido, conforme Menezes (1998), a articulação da Assistência Social com o processo de pauperização nesta sociedade, particularmente na formação brasileira, não se desvencilha do movimento da economia.

Não se trataria, pois, de uma inoperância estatal em compromisso político à concentração da riqueza; esta é uma dimensão, porém em nível da aparência. Entretanto, ademais, isto não é senão demonstração de uma particularidade do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, o *capitalismo periférico*, e, assim, o processo referido não pode ser apreendido desarticulado das relações com o mundo do trabalho e, por conseguinte, das alterações impostas às relações de trabalho globalmente. O que implica, portanto, a observação no que diz respeito ao desenvolvimento de tais relações numa formação social e política de capitalismo periférico, como é a particularidade brasileira (MENEZES, 1998).

Constitui-se, desse modo, uma referência necessária, uma vez que é o campo da produção que “dimensiona e altera a demanda das políticas sociais de assistência” (idem, p. 105), uma vez que a economia é o fundamento material da ação política do Estado. Portanto, Faleiros (2009) infere que é aos excluídos do mercado de trabalho, o “viveiro de trabalhadores”, que se é destinado a Assistência Social.

Sob o pressuposto de que a intervenção do Estado se articula organicamente com o processo de acumulação do capital, ou seja, na interdependência entre o econômico e o político, o que ganha realce, nesta interlocução, é a relação entre as políticas sociais e, por sua vez, a Assistência Social, com a questão do trabalho no processo de valorização do capital. Isto é, a processualidade entre as relações de exploração sobre a força de trabalho mediada pela instância do Estado; este, portanto, como “mediador privilegiado no processo de acumulação e concentração do capital” (MENEZES, 1998, p. 107).

Essa é a mediação central para se apreender, por exemplo, as determinações da conjuntura presente com seus retrocessos no campo das conquistas dos trabalhadores. Para se entender que o momento histórico é expressão de que o capital não se encontra mais nas condições históricas de outrora nas quais se processaram as “conquistas” de caráter reformistas dos trabalhadores (MOTA; TAVARES, 2016). Pelo contrário, a conjuntura presente se caracteriza pela desvalorização severa da força de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Ao revisar parcela da literatura produzida pelo Serviço Social Brasileiro no debate sobre a particularidade da política social e, dentro dessa, a da Assistência Social, como processo histórico-social condicionado pela totalidade social capitalista, e cuja função social é emergente do contexto histórico monopolista do capital. A análise aqui empreendida se dirigiu a apreender como esse processo é situado no debate teórico do Serviço Social, pela mediação de seus teóricos, particularmente em análise à relação com a reprodução da força de trabalho. Nessa direção, constatamos três tendências nucleares, e não obstante as peculiaridades concernentes aos referenciais analíticos, se faz importante destacar que elas reivindicam assento no campo progressista sob o horizonte da emancipação do trabalho, classe trabalhadora, frente à relação social que consiste o capital.

Ademais, não se pode desconsiderar que em alguma medida a relação entre a política social e a reprodução da força de trabalho é referenciada no interior de todos os campos analíticos analisados. Convém, portanto, informar que não se trata de uma ausência

a respeito. Porém, o debate é remetido a um viés economicista, de modo geral no âmbito das primeiras perspectivas analisadas; a reprodução da força de trabalho é associada ao mercado por ambas. Mas, isso não é a questão central, porque de fato a reprodução da força de trabalho possui vinculação intrínseca ao mercado. A questão é que a concepção a respeito se apresenta como uma relação antitética acerca da cidadania e, por sua vez, dos direitos sociais.

Somente tendo por paradigma a reprodução da força de trabalho é possível caminhar na superação de perspectivas conservadoras e/ou das ilusões ideológicas que permeiam o campo da política social. Portanto, situar a política social e, por sua vez, a Assistência Social, na relação entre Estado e acumulação do capital é recuperar a dimensão da produção do valor econômico nessa sociedade como fundamento do antagonismo entre classes, e somente nele se apresenta possível apreender as reais determinações da função social da política social.

6 REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. - 9ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- FALCÃO, Maria do Carmo. A Seguridade na travessia do Estado assistencial Brasileiro. In: SPOSATI, Aldaíza de Oliveira *et al.* **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. - 3ª ed.- São Paulo: Cortez, 1995.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado Capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. - 12ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. In: **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas / (Org.) Ivanete Boschetti et al.** - 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.
- MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MENEZES, Maria Thereza C. G. de. Em busca da teoria: políticas de assistência pública. - 2ª ed. - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MOTA, Ana Elizabete. O Fetiche da Assistência Social (Apresentação). In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. - 4ª ed. - São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela (Org.). **Cenários, contradições e pejejas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. – 8ª ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria 'concessão-conquista'. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, v. 18, n. 53, p. 80-101, 1997.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas & questões**. - 2ª. ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. A Assistência Social e a trivialização dos padrões de reprodução social. In: SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; *et al.* **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. - 3ª. ed. - São Paulo: Cortez, 1995.

_____; *et al.* **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e Assistência Social**. - 5ª. ed. - São Paulo: Cortez, 2006.